



CAIRE

Centro de Acolhimento &
Inserção para Refugiados



Universidade do Grande Rio

Arquitetura e Urbanismo

Trabalho Final de Graduação

Autora: Rebeca Alexandrino Valadares

Orientador: Pablo Schargrodsky



Rebeca Alexandrino Valadares

Centro de Acolhimento e Inserção para Refugiados
no bairro Santo Cristo

Banca Examinadora

Pablo Schargrodsky

Orientador

Álvaro Mauricio Pílares Vera

Professor Convidado

Karine Taranto

Arquiteta Convidada

A young child with curly hair, wearing a striped tank top and dark shorts, sits behind a barbed wire fence. The child is looking off to the side with a somber expression. The background is a dense, dark forest with trees and foliage. A piece of clothing is hanging on the fence to the left, and a red water bottle is visible on the ground to the right.

Aos refugiados

“...Só quero viver a vida. Quero liberdade. Busco a justiça.
Quero também pelo menos uma única oportunidade. Para que eu sobreviva e mitigue a minha sede!
Tenho fome, quero roupa, quero abrigo. Só quero viver a vida!...”

Fonte: MigraMundo

Foto: Unsplash



Caderno de projeto, parte integrante do Trabalho Final de Graduação
apresentado ao curso de graduação de **Arquitetura e Urbanismo** na Universidade do Grande Rio.

Obrigada



No longo caminho que percorri, reconheço que sozinha não conseguiria. Em todos os momentos, minhas necessidades foram supridas, e pude perceber o quanto tenho um Pai presente que sempre esteve comigo, sendo fiel e me mantendo firme diante das adversidades que surgiram, me permitindo chegar até aqui.

Sou grata a Ele também por ter me dado uma família que é a minha base e incentivo.

Ao meu pai Agnaldo, que foi meu maior incentivador a trilhar esse caminho, desde a escolha do curso até me carregar para as obras para ver como acontece na prática. Nada do que eu faça pagará a dívida que tenho com o senhor por todo esforço e dedicação para que eu pudesse chegar até aqui.

À minha mãe, pois esse diploma eu não conquistei sozinha, e por isso digo que ele também é dela. São tantos motivos que eu tenho para agradecê-la, foram noites mal dormidas para me fazer companhia, ajuda de toda forma que pôde, incentivo e muitas, muitas orações. Nas mais variadas situações, zelando pela minha felicidade, sendo um exemplo de mulher.

Obrigada aos irmãos pelo carinho, paciência, compreensão, disponibilidade em ajudar, apoio e brincadeiras que eram como um alívio em momentos difíceis. Muito obrigada família, eu os amo.

Aos meus amigos que sempre me apoiaram e em alguns momentos viram um potencial que nem eu mesma reconhecia, que me fizeram companhia nos estudos, congressos, palestras, visitas, que passa-

ram noites acordados comigo mesmo que à distância, vocês têm parte no meu sucesso.

À uma família que me foi dada por Deus, composta de pessoas que além de caminhar comigo entenderam cada etapa e me apoiaram.

Aos amigos profissionais que contribuíram para que tanto o processo quanto para o produto final deste projeto, aqui eu deixo o meu muitíssimo obrigada.

Não posso deixar de falar sobre os presentes que ganhei do curso de Arquitetura, pessoas que estiveram por perto, dividiram a diversão e a aflição de cada matéria, que suportaram meus surtos e se alegraram com cada avanço ou até mesmo um bom resultado. Levarei vocês para a vida.

Finalmente deixo aqui a minha gratidão aos meus mestres, que não só estiveram ali construindo esse sonho comigo como muitas vezes foram além de seus deveres e obrigações como professores. Ao longo dessa trajetória, dedicaram-se em ensinar seus conhecimentos, concedendo a todos os alunos muito além da teoria, despertando em nós a busca pelo saber. Em especial ao meu orientador, Pablo Schargrotsky pela paciência, apoio e credibilidade dada no desenvolvimento de todo o trabalho e principalmente por não hesitar em compartilhar seu conhecimento, que tanto agregou para a elaboração desse projeto.

Por fim, agradeço a todos que de alguma maneira foram responsáveis pelo meu crescimento enquanto ser. Serei sempre grata a vocês.

Resumo

Este trabalho apresenta a proposta de um espaço destinado a suprir as necessidades dos refugiados que chegam ao Brasil vindos de seus países, onde não podem mais viver por perseguição religiosa, racial ou de grupos sociais. Nesse sentido, é preciso criar um espaço que esteja totalmente inserido na sociedade geograficamente falando, onde refugiados, além de serem abrigados, tenham incentivo e instrução para se estabelecerem como cidadãos na sociedade brasileira e no mercado de trabalho. A ideia surgiu a partir de pesquisas e da percepção que tive a respeito dessas pessoas que chegam até o Brasil em busca de refúgio. Pude perceber que há necessidades que precisam ser supridas.

Foto: Unsplash



Inserção do objeto

Ele será um equipamento público voltado para atender às necessidades de pessoas em situação de refúgio, localizado na cidade do Rio de Janeiro, com aproximadamente 6,32 milhões de habitantes, no bairro do Santo Cristo, que fica a 400 m da Rodoviária do Novo Rio e a 13 km do Aeroporto Internacional Tom Jobim, locais que são as principais rotas de chegada dessas pessoas que buscam refúgio.

Após realização de pesquisa no PARES Cáritas RJ (Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio), constatou-se que, atualmente, apesar de esse programa ser o que mais dá assistência ao refugiado, ele ainda não pode oferecer todos os atendimentos que um refugiado precisa, como a necessidade de abrigo, por exemplo.

SUMÁRIO



1	Introdução
2	Tema
3	Objeto
3.1	Objetivo
4	Justificativa
5	Problematização
6	Metodologia
7	Proposições Iniciais
7.1	Referências
7.2	Local
7.3	Programa de necessidades
8	Cronograma
9	Bibliografia



Foto: Unsplash

TEMA

A partir de um viés que exerce a arquitetura social, a proposta teórico-prática deste projeto é proporcionar contribuições diretamente para pessoas que chegam ao Brasil em busca de refúgio e indiretamente à sociedade e para os campos abordados, oferecendo um espaço arquitetônico de apoio profissional, educacional e psicológico para elas.

A concepção desse tema se deu por meio de uma percepção do aumento expressivo do número de pessoas que procuram refúgio não só no Brasil, mas em todo o mundo, e a partir da forma como eles são recebidos e se estabelecem nesse novo estado ou país.

OBJETO

Centro de acolhimento e de inserção para refugiados.

OBJETIVO

Criar um espaço que esteja totalmente inserido na sociedade geograficamente falando, onde refugiados, além de serem abrigados, tenham incentivo e instrução para se estabelecerem como cidadãos no corpo social brasileiro e no mercado de trabalho. Nesse contexto, entende-se que o arquiteto tem como uma de suas principais funções e responsabilidades a concepção de projetos eficientes que unam objetivos como funcionalidade, economia e conforto, entendendo que todo projeto é um desafio. No projeto em questão, procura-se responder às expectativas de pessoas que, na busca do refúgio e na espera da formalização da sua nacionalidade, em sua maioria, não têm um lugar para residir; acrescentando também ao projeto uma área de ensino que auxilie no aprendizado da língua e que profissionalize essas pessoas em diversas áreas, facilitando, assim, a entrada no mercado de trabalho.

Com essas questões e necessidades a serem atendidas, o grau de complexidade de um centro para acolher refugiados requer um pouco mais de atenção do que o comum, uma vez que haverá necessidade de preocupação não só com o objeto em si, mas com cada espaço que será disponibilizado para atender às necessidades de moradia, de convivência, de aprendizado e de cuidado psicológico desses indivíduos. Dessa forma, o ambiente disponibilizado junto ao tratamen-

to a essas pessoas pode ser determinante para o recomeço de vida delas aqui.

Além disso, o projeto tem como finalidade criar um espaço que seja totalmente inserido na sociedade (geograficamente falando), onde o refugiado tenha atendimento e suporte de qualidade que, quando agregado à arquitetura, remeta à vitalidade, ao conforto e ao apoio na tentativa de uma vida mais tranquila em um novo país. Nesse sentido, pensando no bem-estar de quem frequentar os ambientes criados, o arquiteto tem a responsabilidade de projetar espaços que sejam bem iluminados, ventilados e aconchegantes.

Ademais, o objetivo específico é criar salas de aula onde sejam lecionadas aulas de língua portuguesa, espaços para cursos técnicos, preparando, assim, o indivíduo para que seja mais provável o seu ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, é preciso também construir um espaço onde o refugiado possa ser abrigado até o momento em que ele tenha condições de sair da unidade, contando com atividades para essas pessoas que estarão residindo lá temporariamente. Deve-se ressaltar, também, que o terreno selecionado para o estabelecimento do projeto em questão é muito bem centralizado, estando próximo a muitos recursos para atender da melhor forma os que ali estarão.



como resultado de
perseguição, conflito,
violência ou violação
dos direitos humanos

70.8

Milhões
de **peças**
deslocadas
forçadamente

- 25,9 milhões de refugiados
20,4 milhões de refugiados
sob mandato do ACNUR
- 41,3 milhões de pessoas
deslocadas internamente
- 3,5 milhões de requerentes
de asilo



JUSTIFICATIVA

O projeto visa apresentar a proposta de um modelo para abrigo de refugiados e inserção de tais na sociedade e, principalmente, no universo do mercado de trabalho. Segundo o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), estamos testemunhando os maiores números de deslocamentos já registrados, aproximadamente 70,8 milhões de pessoas, sendo que mais da metade (52%) tem menos de 18 anos de idade. Em todo o mundo, por algum motivo — na maioria dos casos por algum temor —, alguém foi forçado a deixar seu país de origem. Nesse sentido, estima-se quase 25,9 milhões de refugiados e 10 milhões apátridas (caso onde o indivíduo é poupado de gozar dos direitos à educação, à saúde e ao emprego).

Entende-se que pessoas buscam refúgio por medo de permanecer onde estão por causa de guerras ou de divergências internas que os obrigam a sair, no mínimo, por um tempo do local onde estão. Acrescentando, essa é uma característica que diferencia o imigrante de um refugiado. O imigrante sai de seu estado ou país por opção para buscar oportunidades diferentes de acréscimos acadêmicos ou de trabalho, como, segundo relatado pelo portal EBC, aconteceu muito no século XIX, quando muitos italianos, espanhóis, japoneses e alemães se mudaram para o Brasil para trabalhar. Já o refugiado, como relatado acima, corre risco de vida se decidir permanecer em seu país de origem, sendo forçado a se deslocar como resultado de perseguição, de conflito ou de violência generalizada.

Atualmente, os refugiados são assistidos por algumas instituições que foram criadas para cuidar dessas pessoas solicitantes de refúgios, tais como: ACNUR; CARJ — Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro; CNIG — Conselho Nacional de Imigração; CONARE — Comitê Nacional para os Refugiados; dentre outros. Além de assistir essas pessoas, tais organizações elaboram relatos e registros sobre elas, apresentando números e estatísticas de acordo com seus acréscimos.

Apesar de toda assistência concedida por esses órgãos citados, nem sempre é o suficiente. Como já relatado, o número de refugiados só cresce. Segundo dados publicados pelo ACNUR, entre 2016 e 2018, o número subiu de 65,6 milhões para 70,8 milhões de pessoas, aproximadamente, demanda demasiadamente maior da que é possível de ser organizada, não conseguindo, assim, assistir todos em todas as suas necessidades.

Além disso, uma das principais deficiências no processo de receber refugiados no Brasil é a morosidade na análise do formulário de solicitação de refúgio, que é a primeira coisa que precisa ser aprovada para que o refugiado então consiga emitir um documento de identificação pessoal e todos os outros documentos necessários para se estabelecer na sociedade. Um bom exemplo é a dificuldade que eles encontram quando tentam ter seu próprio lar, pois para isso, no Brasil, na maioria dos casos é exigida documentação pessoal — no mínimo um fiador ou seguro-fiança —, dentre outras exigências que o refugiado não consegue cumprir de imediato quando chega ao País por conta desse déficit.

Outra dificuldade muito frequente para aqueles que chegam ao país onde há esperança de recomeço é encontrar e ser aceito em um emprego. Além de toda a burocracia para ter documentos de identificação, são poucas as empresas que têm interesse em empregar pessoas estrangeiras, principalmente pela dificuldade de comunicação, já que a maioria deles não sabem a nossa língua e não têm facilidade de ajuda ou recurso para aprender o português do Brasil.



Acumulado de **11.231 mil** pessoas refugiadas reconhecidas.



161.057 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em trâmite.

Ao analisar a realidade apresentada acima, observando o que tem sido noticiado e exposto em jornais, identifiquei a necessidade de execução de um projeto que pudesse abrigar os que chegam ao País, acolhendo-os e preparando-os para o mercado de trabalho, o que é de extrema importância na fase de reconstrução da vida em um novo lugar. Nesse sentido, passei a tomar conhecimento do tema em questão por conta do aumento do número de pessoas que buscavam refúgio, não só no Brasil, mas em outros países devido às guerras e às perseguições.

Assim, uma das intenções principais desse projeto é auxiliar no processo de dignificação do ser humano, que, se não é acolhido, pode não ter condições de se estabelecer neste País, o que poderá levá-lo a viver à margem da sociedade. Em contrapartida, se ele for executado, haverá menos moradores de rua, menos trabalho escravo, dentre outros

aspectos que ferem a dignidade humana e que fomentam o surgimento de uma vida medíocre para esses indivíduos. Portanto, a partir de aulas de português lecionadas aos estrangeiros, essa proposta visa a uma mudança da perspectiva de vida dos refugiados, facilitando sua inserção na sociedade e aumentando suas chances de um recomeço.

O CONARE divulgou recentemente a 4ª edição do relatório “Refúgio em Números”, só no ano de 2018 foram reconhecidas no Brasil um total de 1.086 pessoas refugiados de diversas nacionalidades. Assim, o país atinge a marca de 11.231 pessoas reconhecidas pelo Estado brasileiro como refugiadas.

Dentro desse número total, 36% são constituídos por sírios com registro ativo no Brasil, logo em seguida os congoleses, com 15%, e angolanos, com 9%.

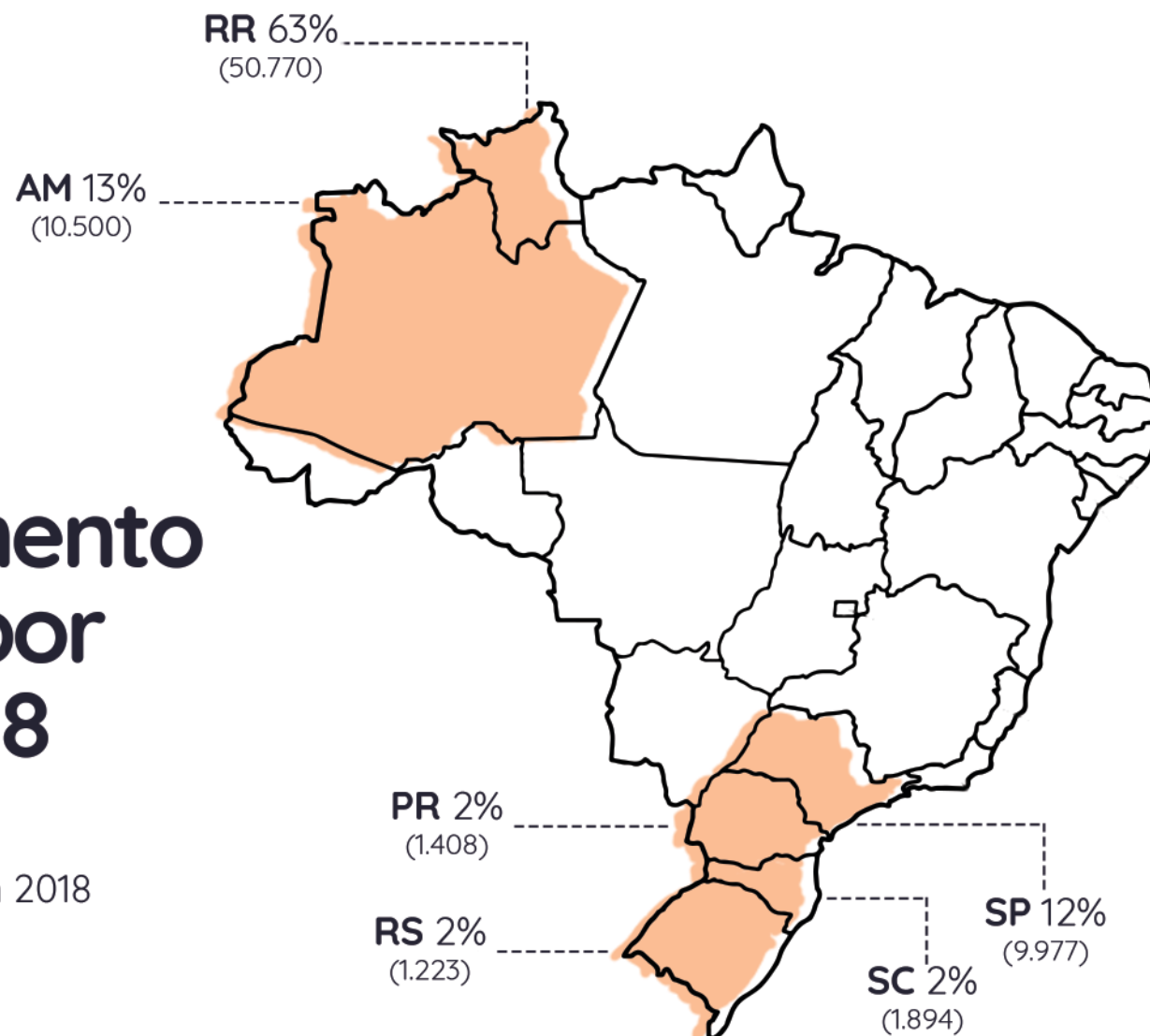
Tivemos em 2018 o maior em número de solicitações de reconhecimento de condição de refugiado registrado em números. Isso porque o fluxo venezuelano de deslocamento aumentou exponencialmente. No total, foram mais de 80 mil solicitações no ano passado, sendo 61.681 de venezuelanos. Em segundo lugar está o Haiti, com 7 mil solicitações. Na sequência estão os cubanos (2.749), os chineses (1.450) e os bengaleses (947).

Os estados com mais solicitações em 2018 são Roraima (50.770), Amazonas (10.500) e São Paulo (9.977).

Para se ter uma ideia do crescimento de solicitações, Roraima recebeu quase 16 mil solicitações em 2017 – um aumento de mais de 300% se comparado com o ano passado.

Solicitações de reconhecimento de refugiado por estado em 2018

Os estados não sinalizados totalizaram 6% de solicitações em 2018



Fonte: Polícia Federal em 02 de janeiro de 2019



PROBLEMATIZAÇÃO

O mundo vive hoje a maior e mais grave crise de refugiados desde o fim da Segunda Guerra Mundial, que ocorreu de 1º de setembro de 1939 a 2 de setembro de 1945. Depois desse ocorrido, pessoas começaram a buscar refúgio em países mais próximos ou onde elas teriam facilidade de acesso. O número de refugiados pode ser maior do que o imaginável; de acordo com os dados de junho de 2018 da ONU, a população mundial chega a 7,6 bilhões de habitantes, e dentre esses, 25,9 milhões de pessoas em todo o mundo são refugiados, de acordo com a ACNUR.

Segundo a Convenção de 51, intitula-se como refugiado alguém que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 (período pós Segunda Guerra Mundial) e temendo ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1952).

Ainda definindo o termo refugiados: “Considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos

humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública.”

(Declaração de Cartagena, Colóquio latino-americano, 1984)

“O sofrimento inenarrável vivenciado por milhões de criaturas humanas que sobreviveram à grande catástrofe do século XX, a Segunda Guerra Mundial (que ceifou a vida de mais de quarenta milhões de pessoas), levou as Nações Unidas a elaborar uma das mais importantes convenções internacionais, que regula a situação jurídica dos refugiados” (DOLINGER, 1996, p. 209).

Após a Segunda Guerra Mundial, viu-se a necessidade de definir o termo refugiado, como já citado, e estabelecer direitos e deveres a eles, então se criou a Convenção Relativa ao Estatuto dos refugiados. Porém, com o passar do tempo e acompanhando o cenário mundial de guerras e conflitos, notou-se que alguns artigos da Convenção de 51 eram muito restritos, portanto novas convenções e protocolos começaram a surgir. Assim, a definição de refugiado foi se reformulando até termos a definição segundo a ACNUR, anunciada em 2013:

Além disso, a Convenção categoriza de quatro maneiras o refugiado de acordo com quatro elementos primordiais para definir a condição dele: o refugiado deve estar fora do seu país de origem; a falta de vontade ou incapacidade do

Estado de origem de proporcionar proteção ou de facilitar o retorno; a causa dessa incapacidade ou falta de vontade atribuída a um fundado temor de perseguição que provoca o deslocamento; e, enfim, a perseguição é temida por razões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou por opinião política (GOODWIN-GILL, 1996).

O estatuto pessoal dos refugiados e os padrões mínimos para seu trato são estabelecidos pela Convenção, englobando uma série de direitos básicos relatados. Dentre esses, podemos citar o direito à assistência social, ao emprego remunerado, a ter documentos pessoais de registro nacional como identidade e passaporte, e outros. Para mais, a convenção apoia o refugiado nos processos jurídicos e sociais pelos quais ele tem de passar, como a naturalização e assimilação de refugiados, o acesso aos tribunais, à educação, à seguridade social, à habitação, e à liberdade de circulação.

Dentro do quadro dos 70,8 milhões de vítimas de deslocamento forçado, podemos identificar algumas categorias delas, subgrupos que se formam a partir de características singulares, tais como: deslocados internos, refugiados, solicitantes de asilo, apátridas e retornados. Segundo as definições da ACNUR, deslocados internos são pessoas que se encontram na mesma situação dos refugiados, porém, dentro de seu próprio país, buscam refúgio para fugir de temores em cidades ou estados vizinhos. O requerente de asilo é aquele que solicita o reconhecimento do estatuto de refugiado e cuja aplicação ainda não foi definitivamente avaliada. Em média, cerca de 1 milhão de pessoas solicitam asilo individu-

almente todos os anos. O apátrida é aquele que não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país, e isso acontece por várias razões, como, por exemplo, discriminação contra minorias na legislação nacional, falha em reconhecer todos os residentes do país como cidadãos quando este se torna independente e conflitos de leis entre países. Já o retornado é aquele que teve o status de refugiado e solicitante de refúgio, e que retorna voluntariamente ao seu país de origem.

Quando o refugiado chega ao Brasil em busca de asilo, existem quatro organismos que estão envolvidos no pedido de refúgio a fim de facilitar a compreensão do procedimento que leva à concessão da proteção no Brasil. São eles: o ACNUR, o Comitê Nacional para Refugiados [CONARE], Cáritas Arquidiocesana e o Departamento de Polícia Federal. A função de cada um será apreciada ao longo da apresentação do procedimento de refúgio. Todo esse procedimento é gratuito e de caráter urgente.



Metodologia



----- Utilizamos como instrumento básico a pesquisa documental e bibliográfica, com o intuito de tomar conhecimento de medidas que estão sendo implementadas por organizações e pelo governo federal em favor dos refugiados para que seja pontuado o que será possível acrescentar a partir deste projeto.

Faremos entrevistas com pelo menos três refugiados, sendo um deles residente no Brasil há 8 anos, vindo da Síria, contando com o apoio de uma irmã que já morava no país para recomeçar sua vida longe da guerra.

Um dos locais selecionados para visita de campo é uma empresa que fica na cidade de São Paulo, uma das cidades que mais recebe refugiados do Brasil. Neste local eles oferecem cursos profissionalizantes direcionados exclusivamente para refugiados; a pretensão de permanência no local é de dois dias para que seja possível observar a rotina e dinâmica dos refugiados que ali estão, analisando o que poderia ser acrescido para benefício deles, contribuindo assim para o projeto em questão. Outro lugar escolhido para pesquisa

ainda na cidade de São Paulo são os CTAs (Centro Temporário de Acolhimento). Eles oferecem: ofertas de atendimento psicológico, escuta e atendimento social, trabalho socioeducativo e possibilidade de contato familiar. Foram criados para atender pessoas que precisam de rápido acolhimento. São mais de quatro mil vagas, divididos pelos principais bairros que mais demandam o serviço, com o objetivo de que essas pessoas consigam trabalho e possam se desenvolver rumo à autonomia e à geração de renda. Nos CTAs, os conviventes participam de capacitações para o programa Trabalho Novo, que prevê a inserção de pessoas em situação de rua no mercado de trabalho.

Com um vasto embasamento teórico e prático adquirido através dos diversos caminhos de pesquisa, sejam eles bibliográficos, entrevistas ou visitas de campo, foram desenvolvidas problemáticas e justificativas que darão o norte para determinar o objeto final, que é a proposição de espaços físicos que atendam às necessidades compreendidas.

PROPOSIÇÕES INICIAIS

O projeto em questão será subdividido em duas áreas, uma que atenda a urgência de abrigar solicitantes de refúgio e outra que satisfaça as necessidades sociais, como, por exemplo, atendimento psicológico, salas de aula para facilitar a entrada no mercado de trabalho e auxílio no processo de concessão da proteção do Brasil e auxílio para regularizar a documentação necessária.

A área para moradia temporária contemplará espaços

que atendam às necessidades básicas de vivência, como cozinha, sala, quartos e banheiros. A proposta é fazer com que o usuário do abrigo tenha a sensação de estar sendo acolhido e estar em casa, de fato.

Já a área social estará voltada para atendimento individual para processo de documentação, atendimentos com psicólogos, aulas de português e outras línguas, área de estudo, área de ensino profissionalizante, entre outros.

Referências

Centro de Assistência
para Desabrigados da Ponte
Overland Partners



O projeto é de 2010, um centro para assistir pessoas desabrigadas, elaborado pelos arquitetos da Overland Partners, localiza-se na central de Dallas, Estados Unidos, com uma área de 75000.0 m².

O The Bridge oferece um amplo espectro de cuidados, incluindo moradia, atendimento emergencial e de transição para mais de 6 mil pessoas em Dallas que sofrem com falta de moradia a longo prazo. É um modelo mundial para o design de centros para sem-tetos desde que ganhou o prêmio de “Melhor Entrada Arquitetônica” na Competição Internacional de Desabrigados por Rebranding, organizada pela Tshwane Leadership Foundation da África do Sul, e foi exibida na Better World Village, em Pretória, África do Sul, festival de um mês com o objetivo de promover preocupações sociais globais.



Fonte: Centro Comunitário Dallas, Estados Unidos Archdaily

Menção honrosa no concurso **CODHAB** **Sol Nascent**



Fruto de um concurso em 2017 elaborado por: Hector Vigliecca Gani, Luciene Quel, Ronald Werner Fiedler, Neli Shimizu, Luiz Marino Kuller, Carolina Passos, Jéssica D'Elías e Kelly Bozzato. Com uma área de 15499,0 m², o projeto aqui citado propõe uma arquitetura cúmplice na realização das atividades humanas, com locais disponíveis para seu desenvolvimento, espaços abertos às interpretações e que permitam modos de vida que integrem a cidade em uma rede permanente de interações, uma rede de vínculos inerentes à pluralidade da vida comum.



Fonte: por Eduardo Souza paraArchdaily



PROJETO

Centro de Acolhimento e Inserção para Refugiados

Localização



- 1 | Norte e Noroeste Fluminense
- 2 | Região Serrana
- 3 | Baixada Litorânea
- 4 | Metropolitana
- 5 | Baixada Fluminense
- 6 | Centro Sul Fluminense
- 7 | Médio Paraíba
- 8 | Costa Verde



Fonte: Google Earth



Livro Urbano -
Profa Gentileza

Justiça Federal
de Primeiro Grau...

INCA Unidade
Hospitalar II

Afonso
Carpicheiros

Vias de acesso

- Via sentido Central
- Via sentido Niterói
- VLT
- Via Binário

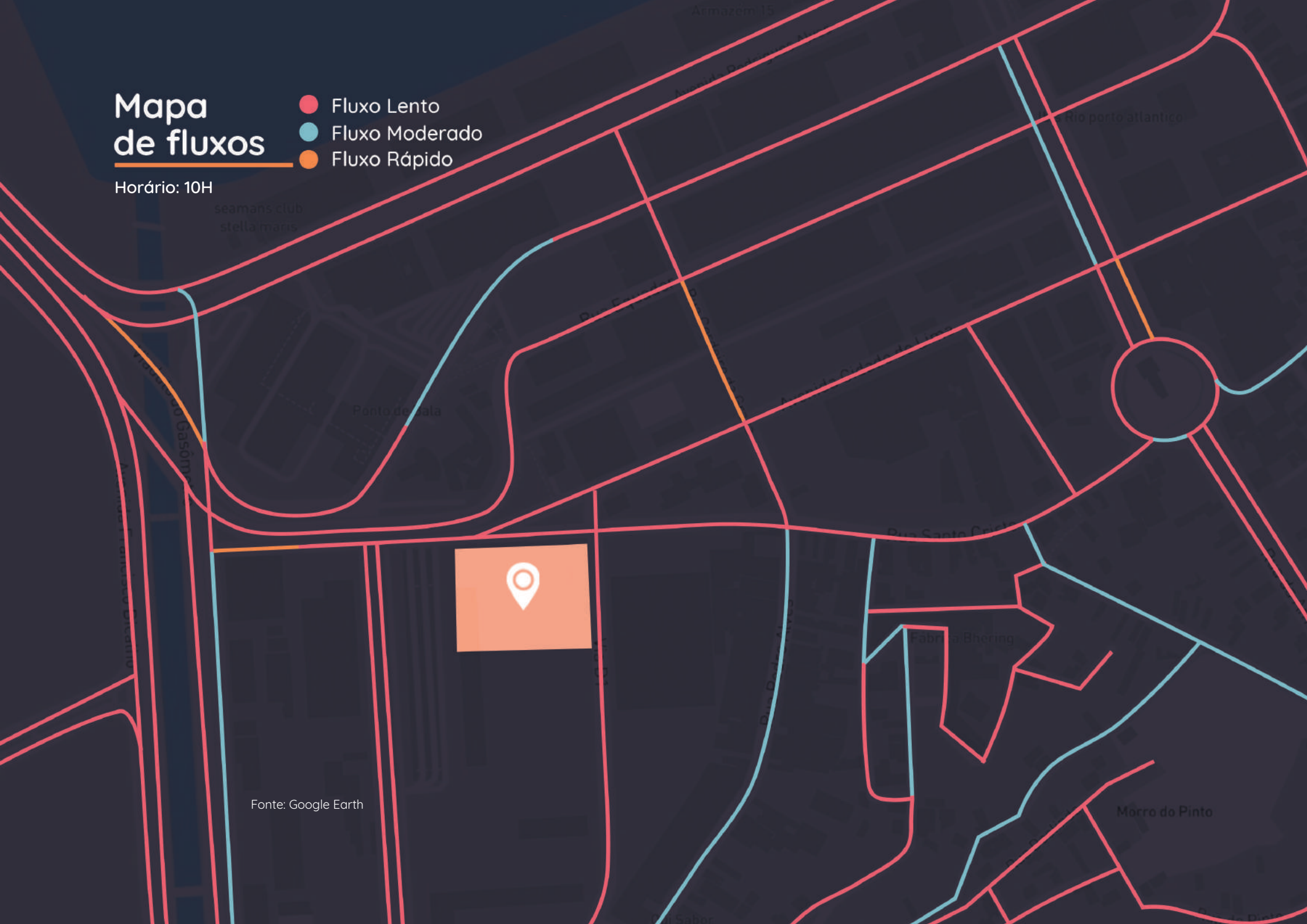
Fonte: Google Earth



Mapa de fluxos

- Fluxo Lento
- Fluxo Moderado
- Fluxo Rápido

Horário: 10H



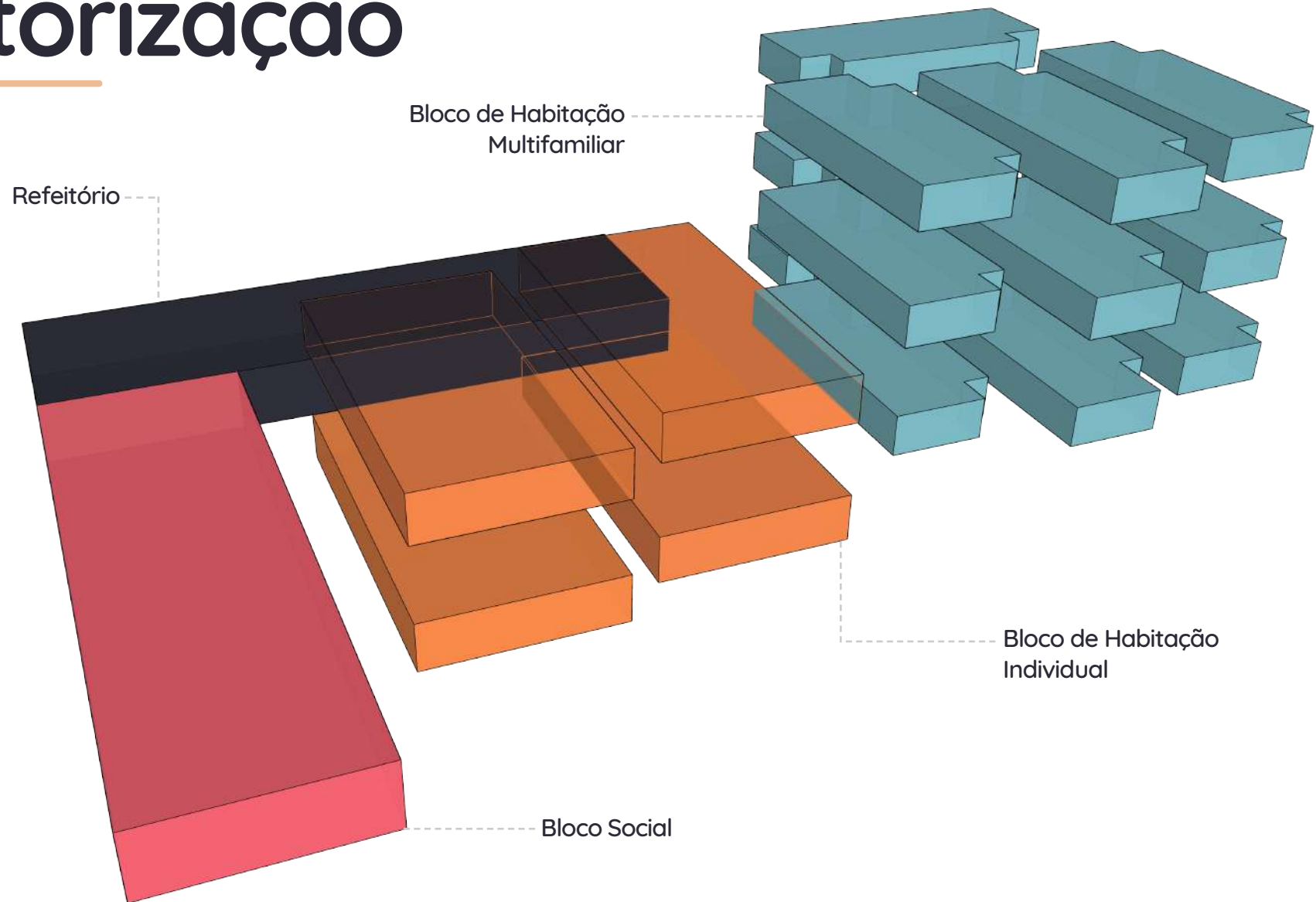
Mapa de equipamentos



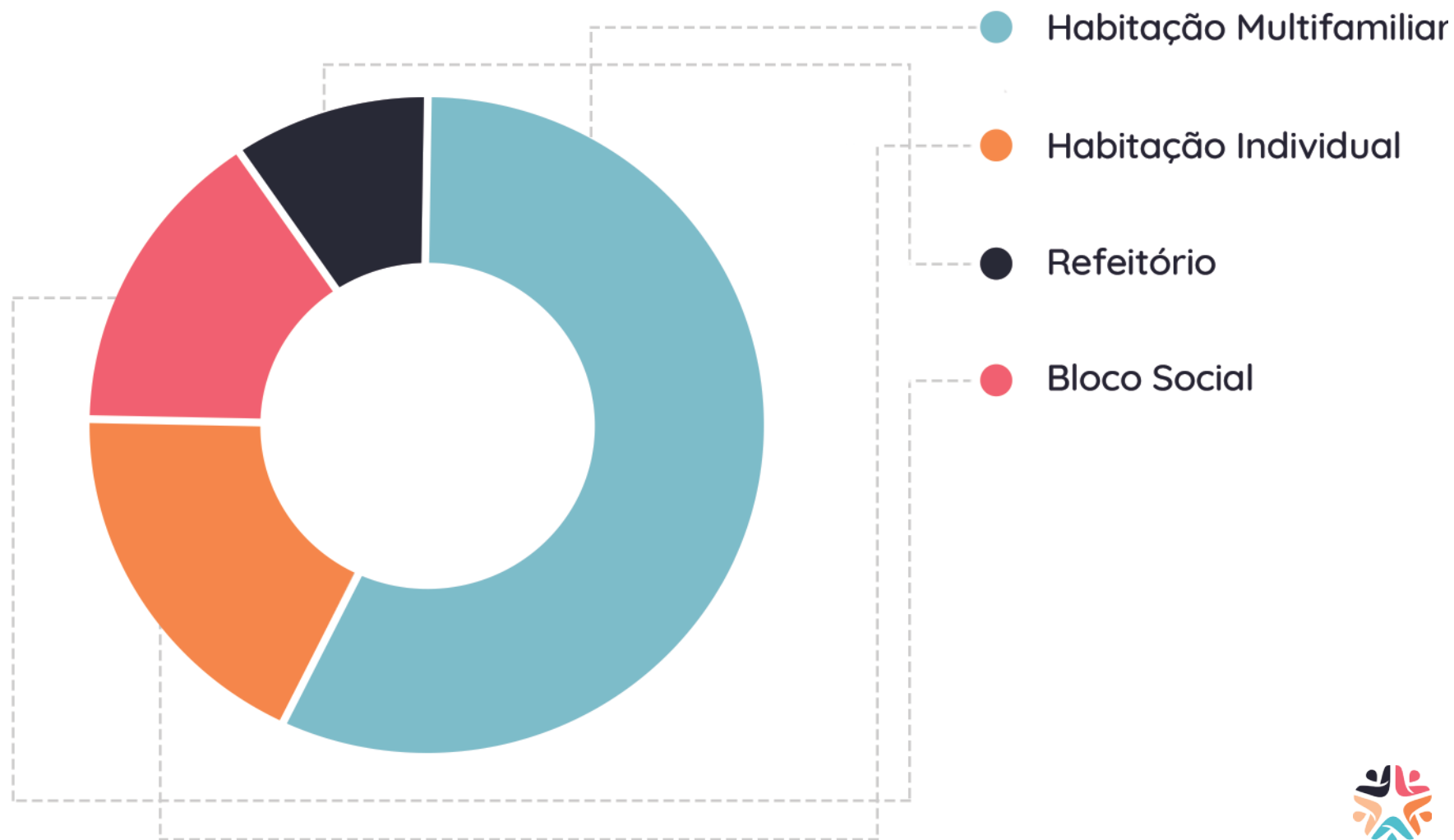
Fonte: Google Earth



Setorização



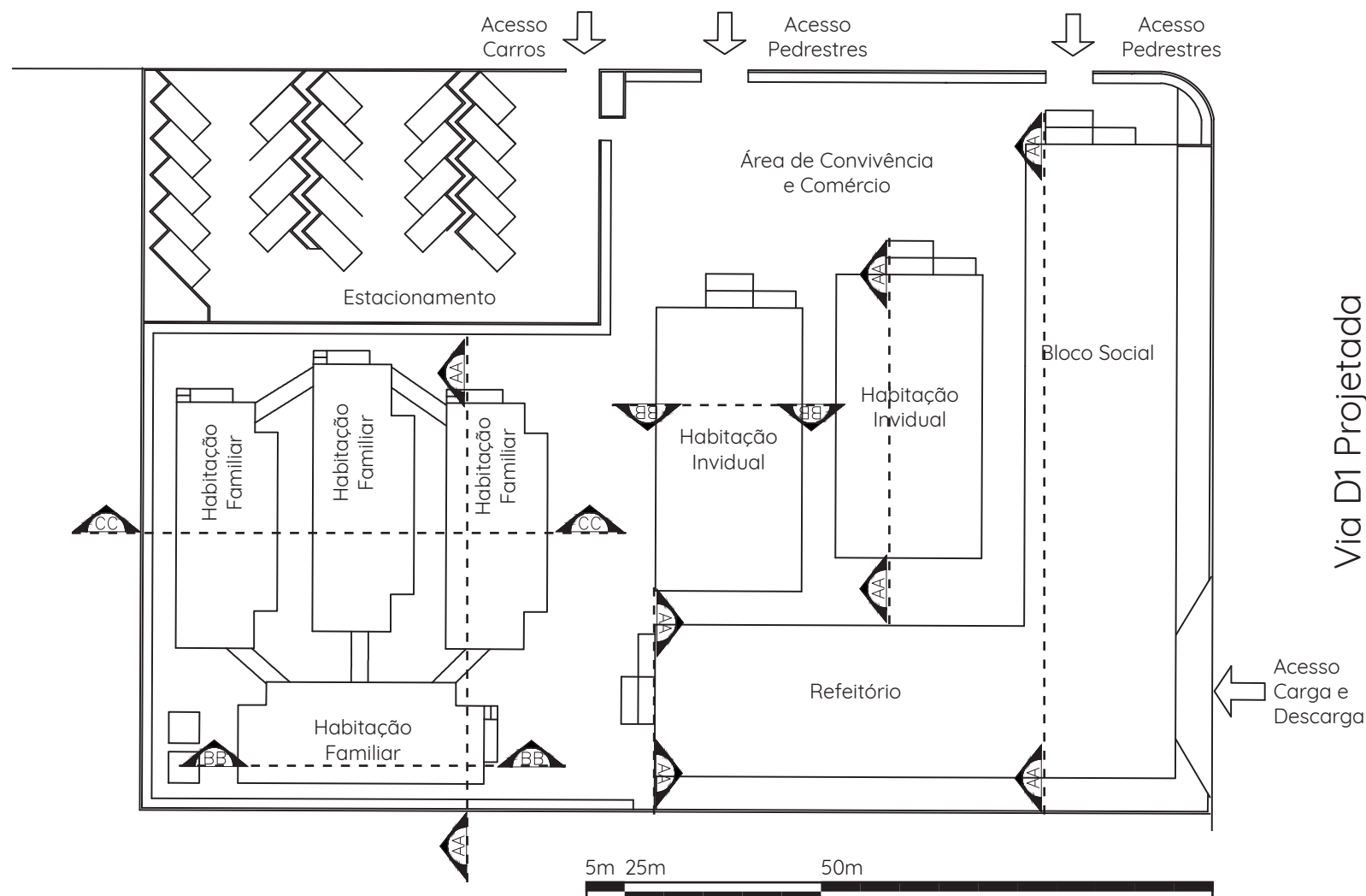
Programa de necessidades



Implantação



Praça Marechal Hermes



Via D1 Projetada

Endereço

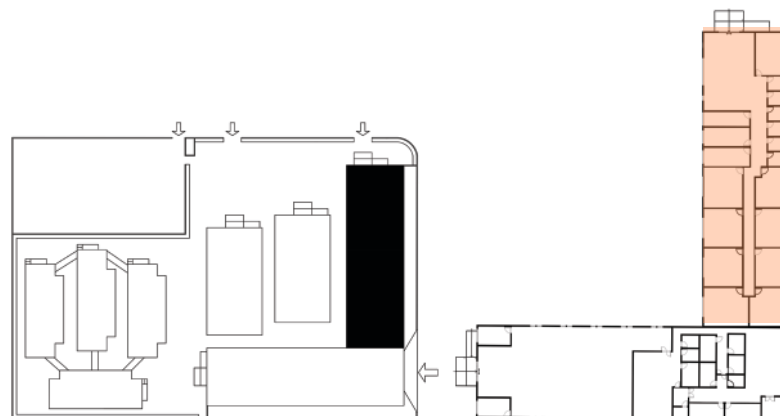
Praça Mal. Hermes, 44-118 -
Santo Cristo
Rio de Janeiro - RJ
20220-400

Dados Urbanísticos

ÁREA DO TERRENO: 6,175 m²
ATE = 2.870m²
T.O: 43 %
T.P: 49%
A. LATERAL: 3 metros
A. FRONTAL: 6,5 metros
A. FUNDOS: 3 metros
GABARITO MÁX.: 15,0 m

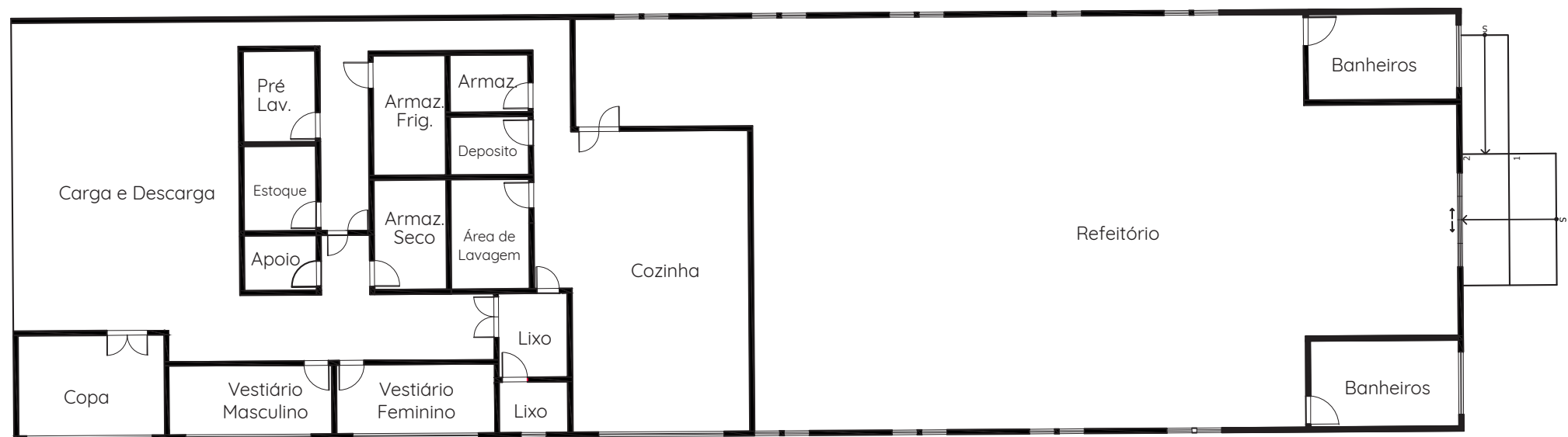
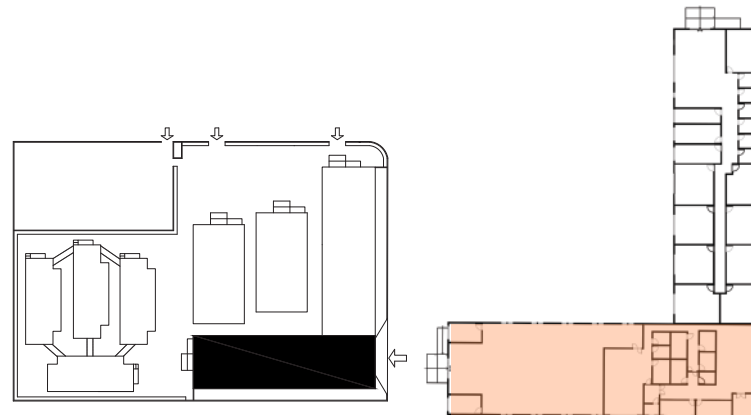
Planta baixa

Bloco Social



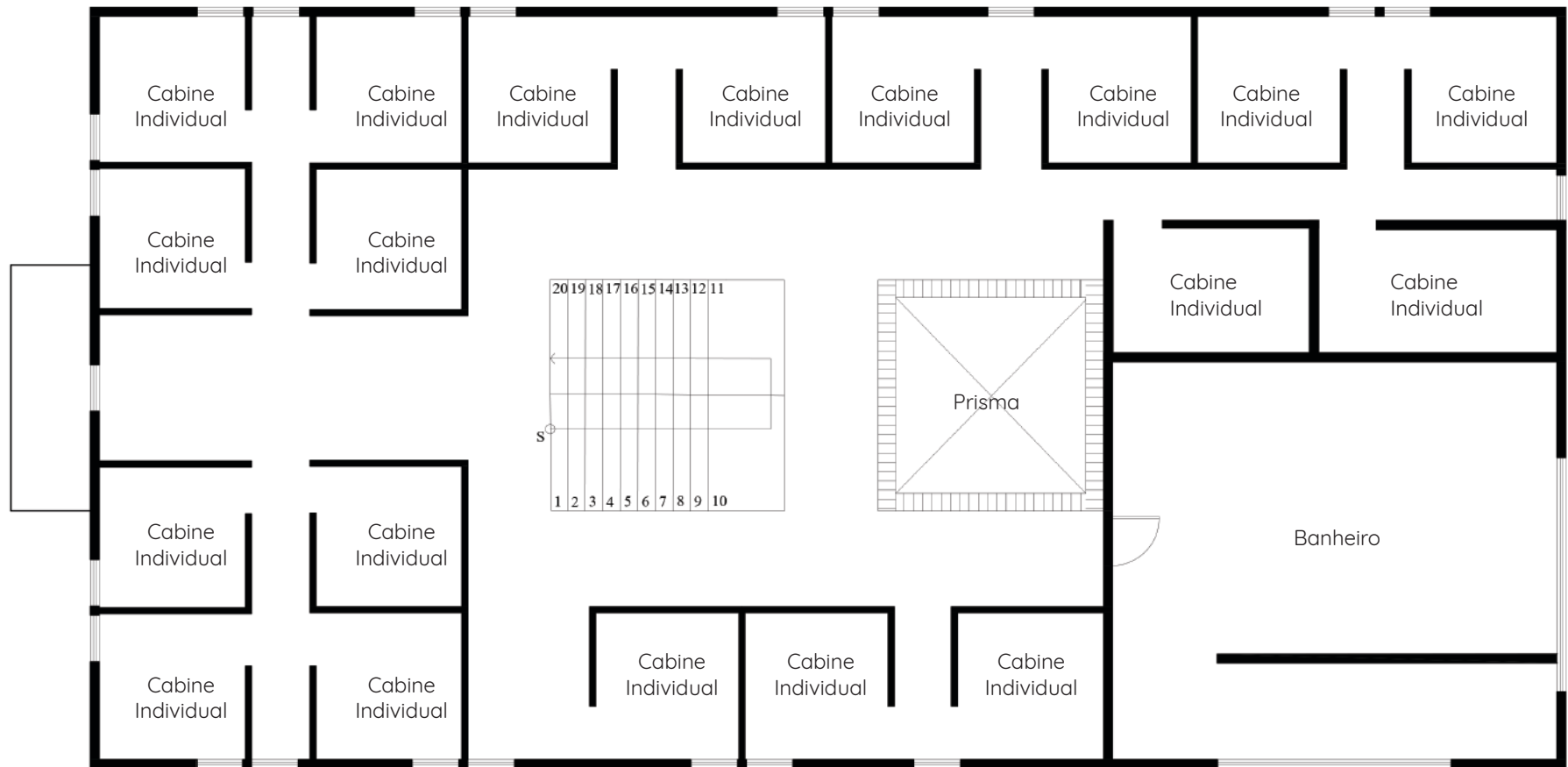
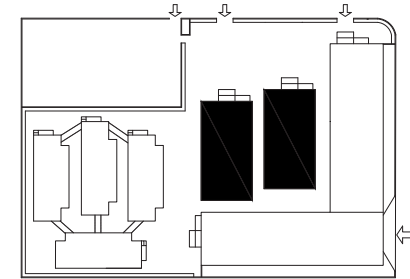
Planta baixa

Refeitório



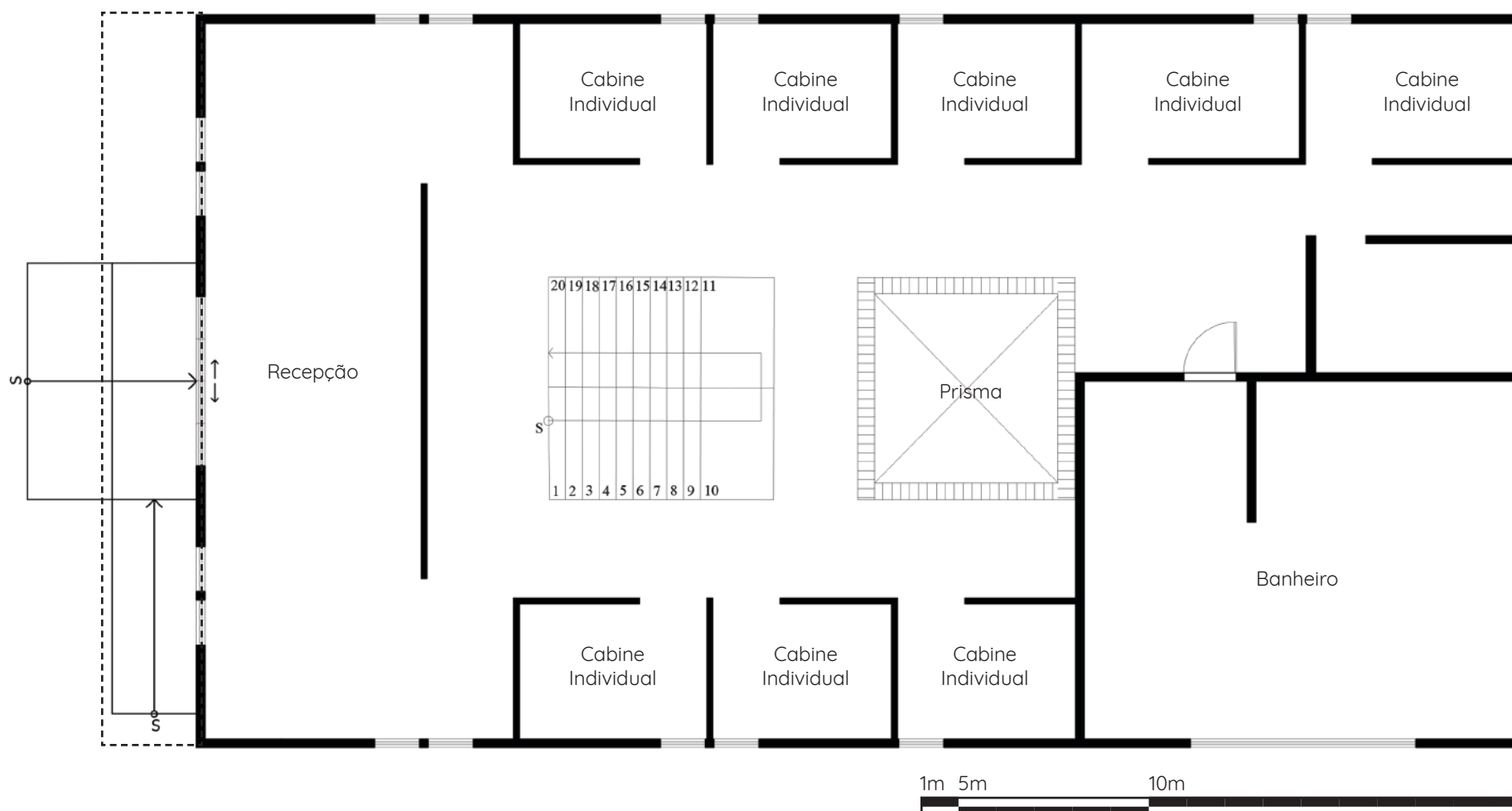
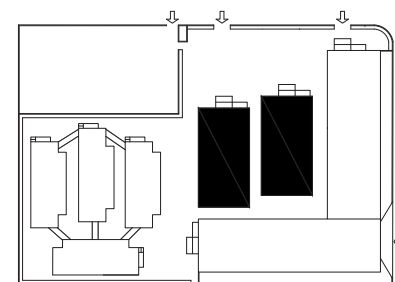
Planta baixa

Segundo pavimento bloco de habitação individual



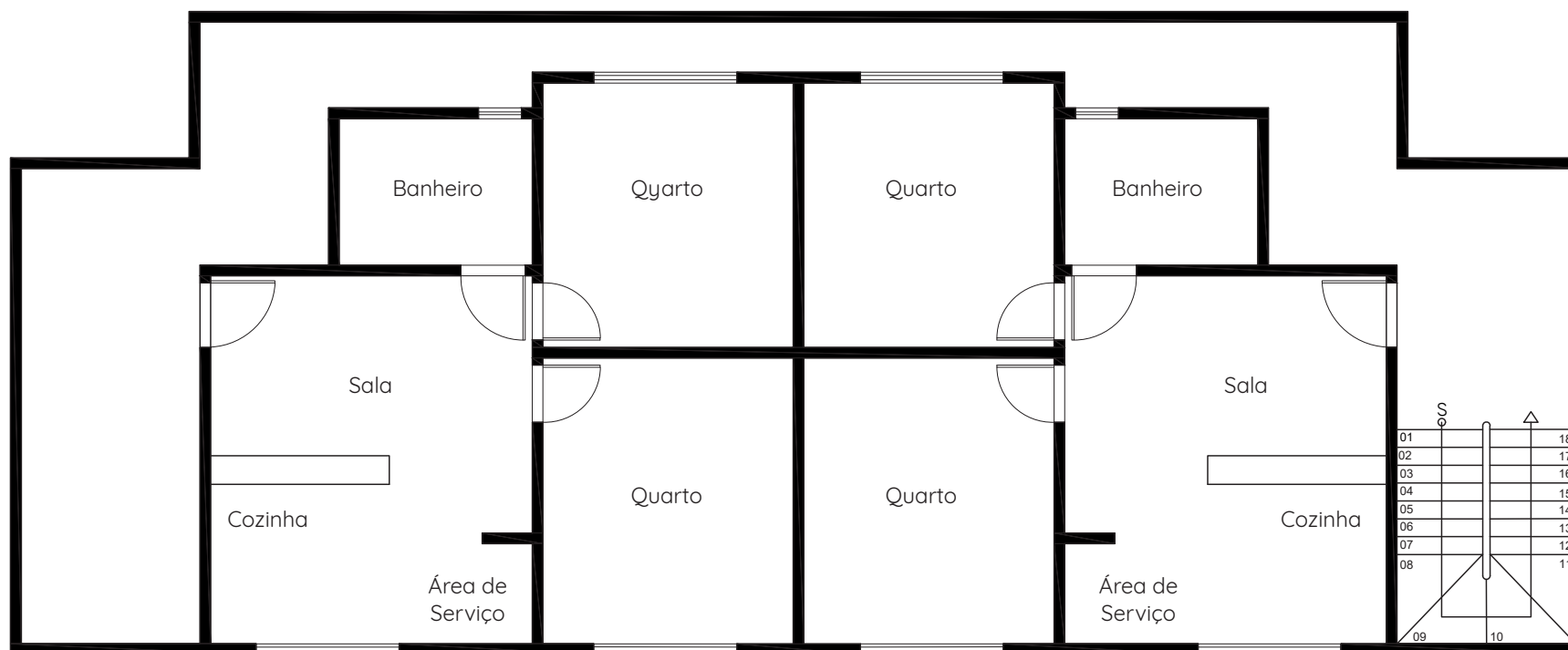
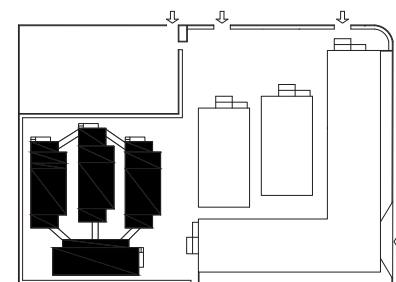
Planta baixa

Primeiro pavimento bloco de habitação invidual



Planta baixa

Pavimento tipo bloco de habitação multifamiliar

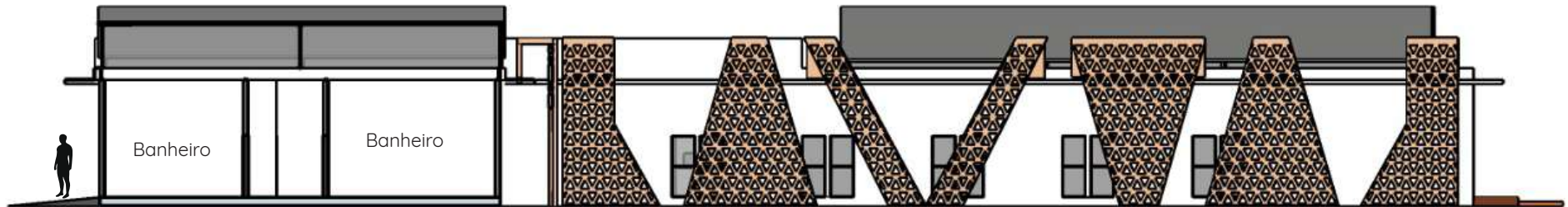


Cortes esquemáticos

Corte AA Bloco Social

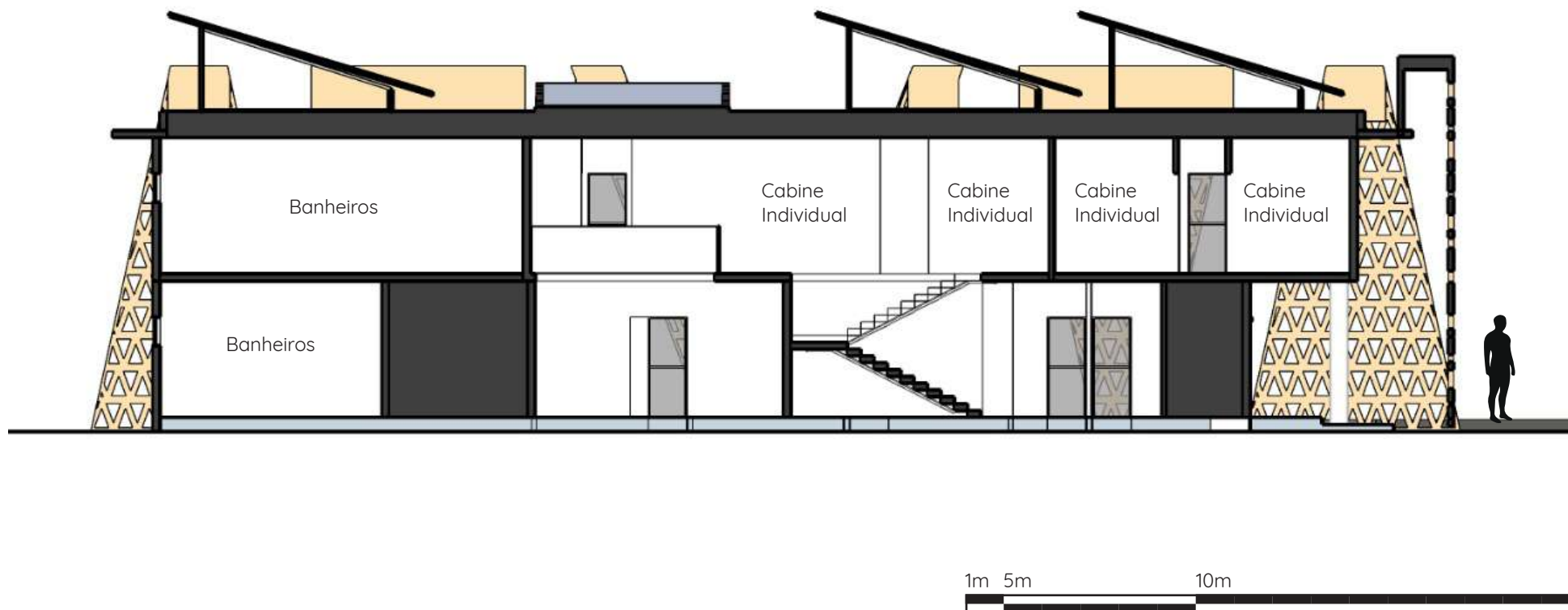


Corte AA Bloco Refeitório



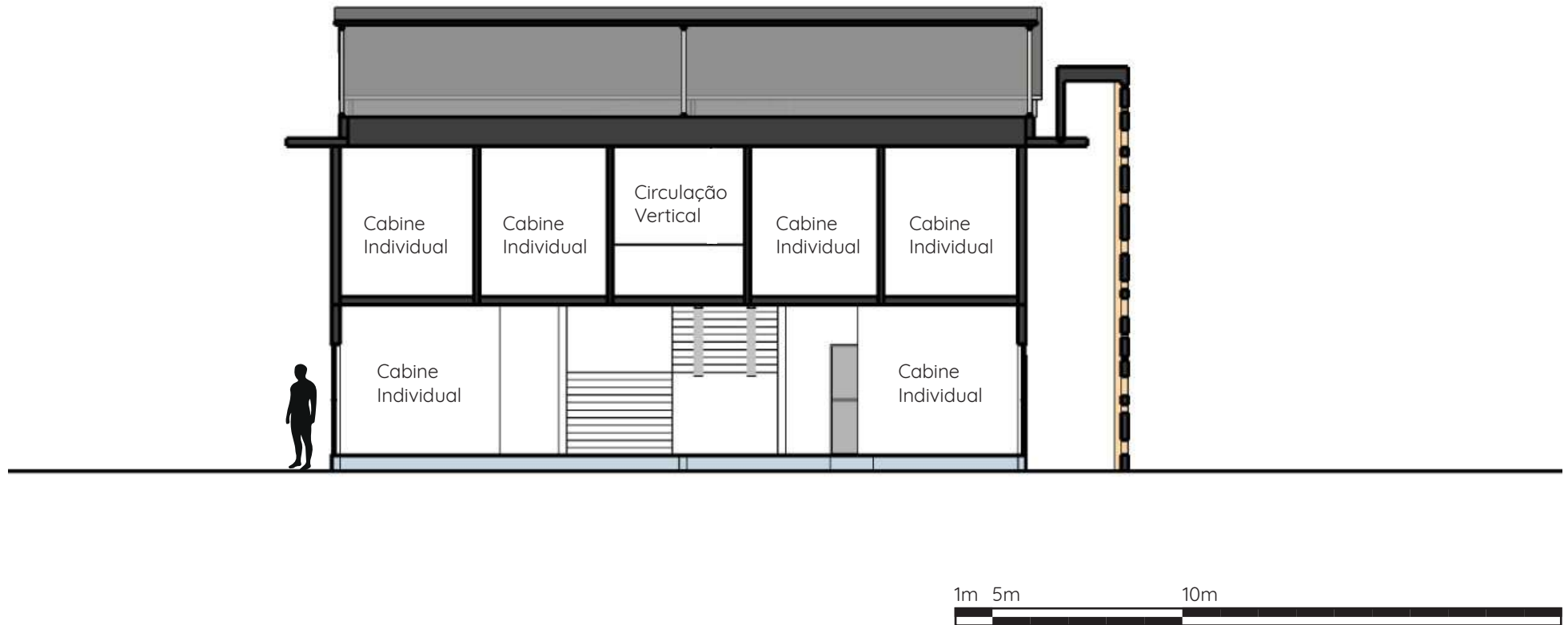
Cortes esquemáticos

Corte AA Bloco de Habitação Individual



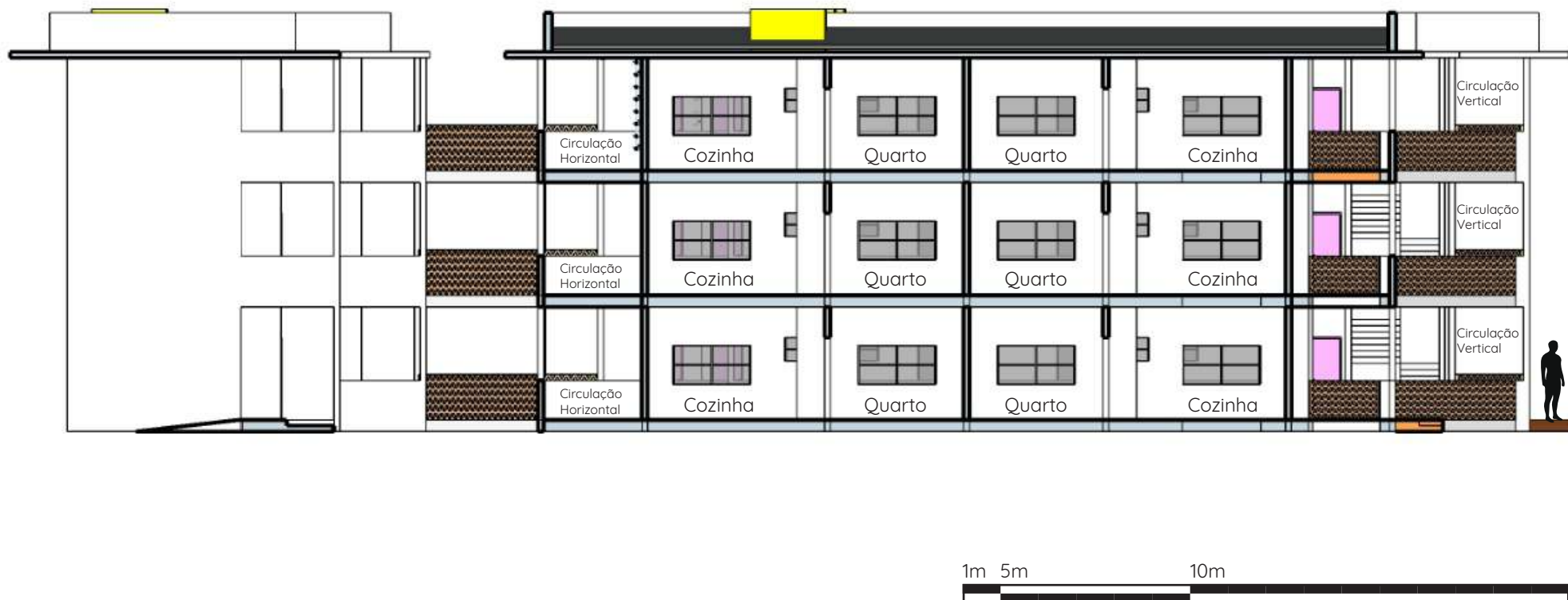
Cortes esquemáticos

Corte BB Bloco de Habitação Individual



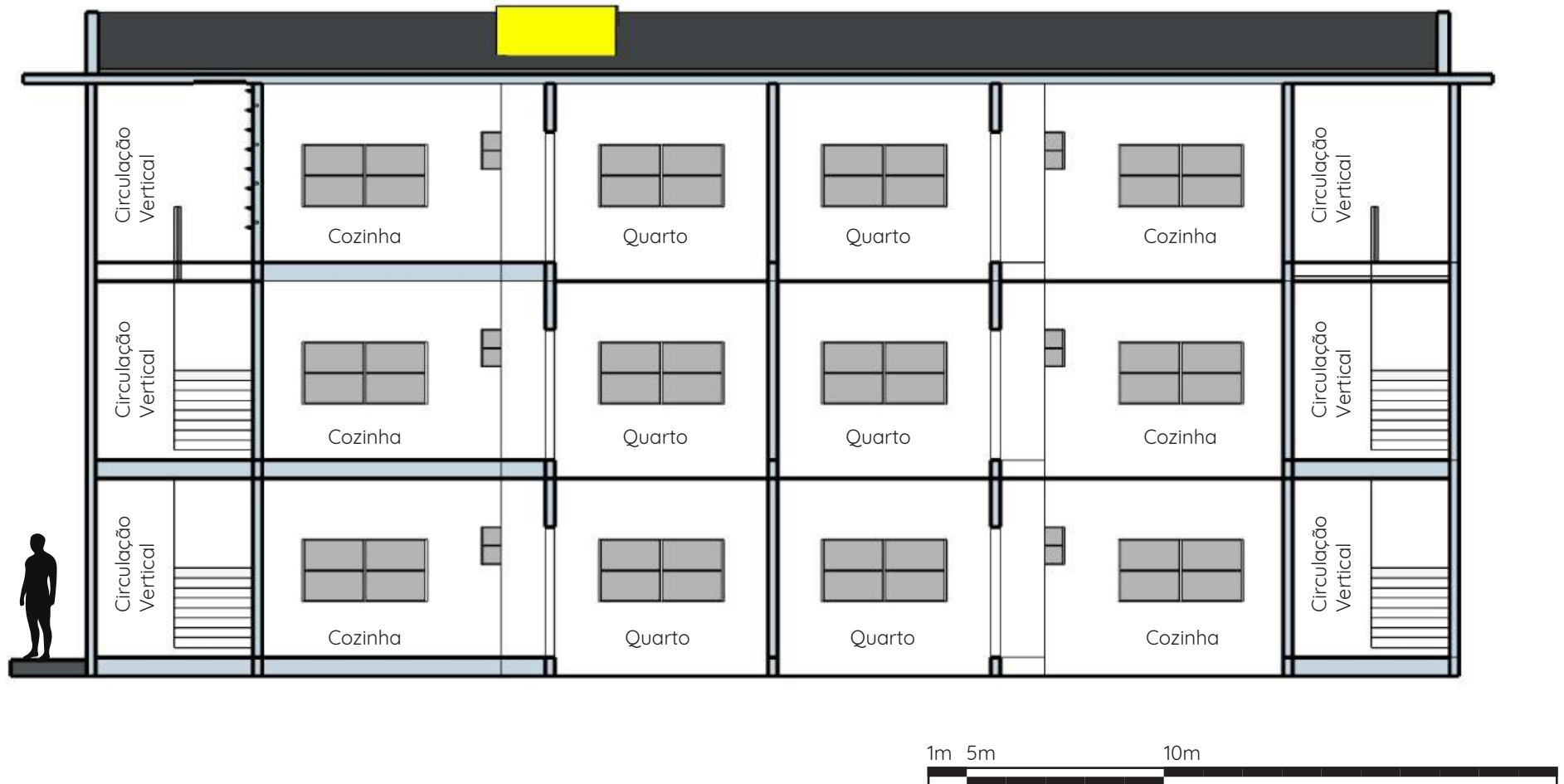
Cortes esquemáticos

Corte AA Bloco de Habitação Multifamiliar



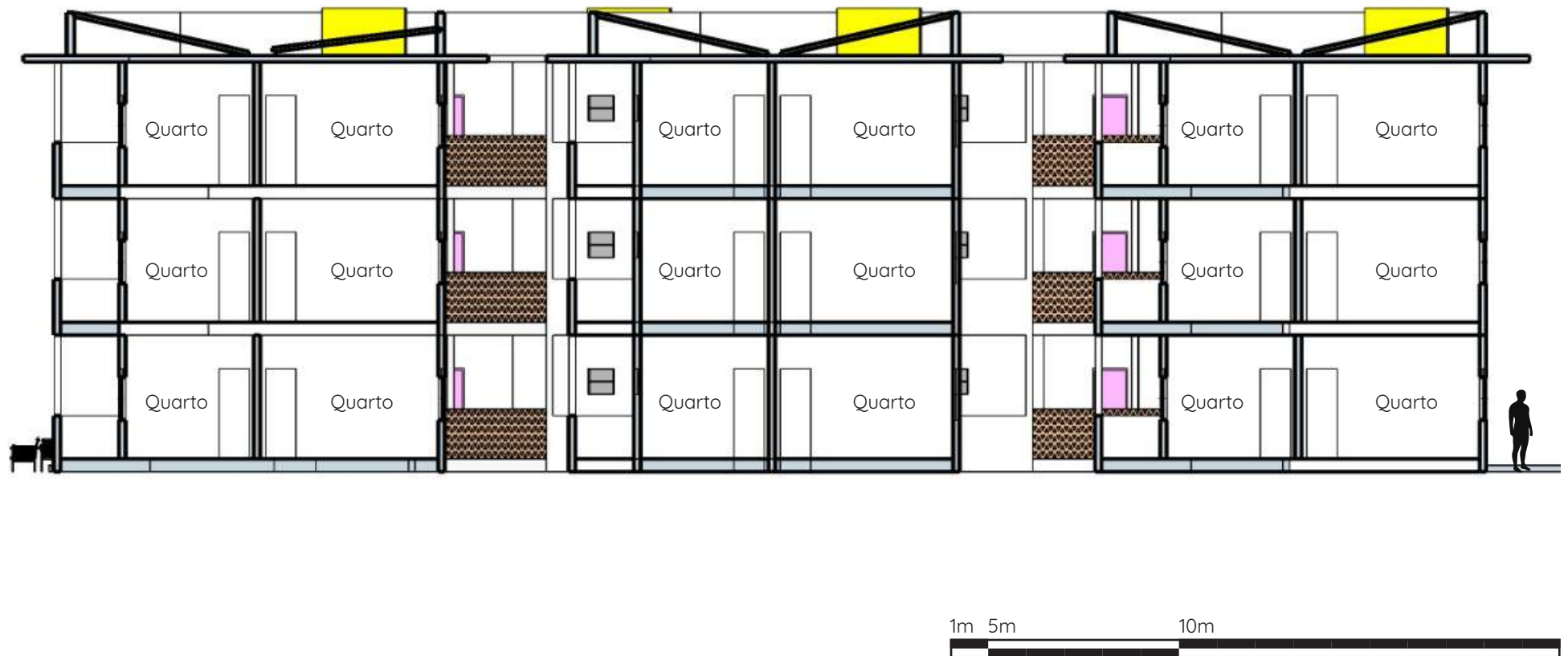
Cortes esquemáticos

Corte BB Bloco de Habitação Multifamiliar



Cortes esquemáticos

Corte CC Bloco de Habitação Multifamiliar



Perspectiva externa



Perspectiva interna



Perspectiva interna



Perspectiva interna



Perspectiva aérea



Bibliografia

- ACNUR.** No Brasil. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/>> Acesso em: 5 fev. 2019
- ACNUR.** Dados Sobre Refúgio. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/>> Acesso em: 5 fev. 2019
- ACNUR.** Convenção de 51. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>> Acesso em: 12 fev. 2019
- ACNUR.** Refugiados. Disponível em:
<<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>> Acesso em: 5 fev. 2019
- ACNUR.** Solicitantes de refúgio. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/solicitantes-de-refugio/>> Acesso em: 21 fev. 2019
- ACNUR.** Deslocados internos. Disponível em:
<<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>> Acesso em: 12 mar. 2019
- ACNUR.** Apátridas. Disponível em:
<<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>> Acesso em: 12 mar. 2019
- ACNUR.** Retornados. Disponível em:
<<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/retornados/>> Acesso em: 12 mar. 2019
- NAÇÕES UNIDAS.** Refugiados. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/refugiados/>> Acesso em: 5 fev. 2019
- Cartagena das Índias, 22 de Novembro de 1984.
- GOODWIN-GILL, Guy.** The Refugee in International Law. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- DOLINGER, Jacob.** Direito internacional privado: parte geral. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
- PROTOCOLO SOBRE O ESTATUTO DOS REFUGIADOS.** 1967. In: ARAUJO, Nadia; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Coord.). O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 413-419.
- ACNUR.** Refugiados: Deslocando-se através das fronteiras. Brasil. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>>. Acesso em: 20 mai. 2019
- A missão do ACNUR.** Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/a-missao-do-acnur/>>. Acesso em: 20 mai. 2019.
- BANDEIRA, Luiza.** Sem programa específico para refugiados, Brasil põe centenas de sírios no Bolsa Família. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151013_bolsa_familia_sirios_lab>. Acesso em: 20 mai. de 2019.
- BARROCAL, André,** Em cinco anos dobra, o número de refugiados no Brasil. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/>>

revista/864/de-bracos-abertos-2778.html>. Acesso em 28 mai. de 2019

BÓGUS, L; RODRIGUES, V. Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas. São Paulo: Dimensões, vol. 27, 2011, p. 101-114.

CHADE, J. Brasil expulsou mais de mil refugiados no auge da ditadura cone sul. Estadão, São Paulo, 3 novembro. 2012. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-expulsou-mais-de-mil-refugiados-no-auge-da-ditadura-no-cone-sul,955140>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

ESTOU REFUGIADO, Conheça as histórias. Disponível em <<http://www.estourefugiado.com.br/refugiado/talal-al-tinawi>>. Acesso em: 10 mai. de 2019

G1, Haitianos são alvo de ataque no Centro de São Paulo. Disponível em <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/08/haitianos-sao-alvo-de-ataque-no-centro-de-sao-paulo.html>>. Acesso em: 10 mai. de 2019

JUBILUT; L. L. O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro. São Paulo: Método, 2007. 240p

MENDES, Gustavo Catunda. A tutela jurídica dos refugiados no direito brasileiro e internacional. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14335&revista_caderno=16>. Acesso em: 06 mai. 2019.

MILESI, R. Refugiados realidade e perspectiva: O acolhimento a refugiados no Brasil: Histórico, Dados e Reflexões. São Paulo: Loyola, 2003. 233 p.

PAGNO, Marina. Disponível em <<http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/o-brasil-abriuaporta-para-nosenao-fez-mais-nada-afirma-medico-sirio-147312.html>>. Acesso em: 8 mai. de 2019

PAIVA, O. Refugiados da Segunda Guerra Mundial e os Direitos Humanos. FFLCH, USP São Paulo: diversitas. Junho. 2009

REDE BRASIL ATUAL. Preconceito é mais forte contra migrantes vindos de países pobres. Disponível em <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/11/preconceito-temaverofato-de-refugiados-virem...>>. Acesso em: 9 de mai. de 2019.

SOARES, Carina de Oliveira. A proteção internacional dos refugiados e o sistema brasileiro de concessão de refúgio. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9430>. Acesso em: 06 mai. 2019.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Programa Fórum explica a diferença entre asilo e refúgio. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=118174>. Acesso em: 4 mai. 2019

ZYLBERKAN, M. vida de refugiado: por uma segunda chance. São Paulo. TAB, UOL. Disponível em: < <http://tab.uol.com.br/refugiados/> >. Acesso em: 7 mai. 2019

Archdaily Referências "Escola Secundária Popular de Roskilde / MVRDV + COBE" [Roskilde Festival Folk High School / MVRDV + COBE] 15 Abr 2019. ArchDaily Brasil. (Trad. Libardoni, Vinicius) Acesso em: 15 Jun. 2019. <<https://www.archdaily.com.br/br/914596/escola-secundaria-popular-de-roskilde-mvrdv-plus-cobe>> ISSN 0719-8906 Acessado em 29 de mai. 2019

SOUZA, Eduardo. "Menção honrosa no concurso CODHAB Sol Nascente – trecho 2, por Vigliecca & Associados " 25 Mar 2017. ArchDaily Brasil. Acesso em: 15 Jun. 2019. <<https://www.archdaily.com.br/br/867889/mencao-honrosa-no-concurso-codhab-sol-nascente-nil-trecho-2-por-vigliecca-and-associados>> ISSN 0719-8906. Acesso em: 29 mai. 2019



Centro de Acolhimento &
Inserção **para Refugiados**